



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF

INDICAÇÃO Nº **IND 11266 /2017**

(Do Deputado RICARDO VALE)

L I D O
Em, 29/6/17

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
DISTRITO FEDERAL, OBRAS PARA
ELIMINAÇÃO DE MAU-CHEIRO
ADVINDOS DE EXAUSTORES
INSTALADOS NO CENTRO DE
TAGUATINGA NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA
- RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, obras para eliminação de mau-cheiro provocado por exaustores instalados no Cento de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

Foram instalados alguns exaustores, no Centro de Taguatinga, para eliminação de mau-cheiro advindo dos bueiros. Ocorre que o mau-cheiro tem importunado demasiadamente os transeuntes que circulam próximos aos equipamentos, tornando-se necessário obras no sentido de corrigir tal efeito.

Por tratar-se de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em _____ de 2017.

[Assinatura]
Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11266/17

Folha Nº 01 m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA 28Jun2017 12:39

Annc 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 31266/17

Folha N° 02 M-C